



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3020/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 018180/2013 do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANDREA HENTZ DE MELLO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **27 de outubro de 2010**, referente ao interstício de 27.10.2008 a 27.10.2010; e

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **27 de outubro de 2012**, referente ao interstício de 27.10.2010 a 27.10.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor